



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 577/2025**

**Ofício nº 932/2025**  
**Ibitinga, 01 de setembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 513/2025, dos Vereadores Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 513/2025, da Câmara Municipal, referente à localização do Ecoponto de Resíduos Têxteis instalado na Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira (SP-304), à possibilidade de criação de novos ecopontos em diferentes regiões do município e à implementação de coleta periódica de resíduos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 29 de agosto de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 513/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 513/2025**, datado de 11 de agosto de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, a localização do Eco ponto de Resíduos Têxteis instalado na Rodovia Leônidas Pacheco Ferreira (SP-304), temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância. Assim, apresentamos as seguintes respostas:

**Resposta à pergunta 1:** O local escolhido apresenta disponibilidade adequada de espaço;

**Resposta à pergunta 2:** A localização visa garantir fácil acesso, situando-se entre duas rotatórias;

**Resposta à pergunta 3:** No momento não há previsão de mudança, porém a questão poderá ser avaliada pela Administração;

**Resposta à pergunta 4:** Existem estudos em andamento para implantação de novos Eco pontos;

**Resposta à pergunta 5:** Não, o recurso é próprio;

**Resposta à pergunta 6:** No momento não, quanto ao descarte está sendo acompanhado pelos fiscais da prefeitura;

**Resposta à pergunta 7:** O funcionamento está respaldado pela Lei nº 8/2025, que altera a Lei nº 2.290/1998;

**Resposta à pergunta 8:** Outros resíduos são exclusivamente recolhidos pela cooperativa YouGreen;



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7659-B4A6-13E1-D690



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**CELIO ARISTÃO**

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7659-B4A6-13E1-D690



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 7659-B4A6-13E1-D690